



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso de Remoção, por conduto da Resolução TRE/AL nº 15.767/2016, e, ainda, o Despacho 0210239 exarado nos autos do Processo SEI 6558-25.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 1º/03/2017, o servidor GUILHERME APPELT, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional, do Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Mata Grande/AL para o Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Igaci/AL, nos termos do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 17 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 2º. Conceder o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, na nova unidade de lotação, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90, a contar da data da remoção.

Parágrafo Único. O prazo de que cogita o caput deste artigo poderá ser renunciado.

Art. 3º. O Cartório para o qual o servidor foi removido deverá encaminhar Ofício à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Tribunal, comunicando, de imediato, a data em que o mesmo entrar em exercício na respectiva Zona, a fim de ser providenciada a lavratura do competente ato de lotação.

Art. 4º. Dispensar o servidor, ora removido, da Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Mata Grande/AL, a partir da data da respectiva remoção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 680/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, em 20/12/2016.

Maceió, 10 de fevereiro de 2017.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente